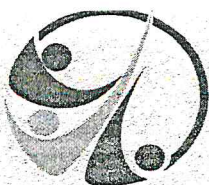




ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 - SMS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DE MATRIZ DA LUZ COM FINS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO BAIRRO DE MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: 1) Portal da Transparência: 21/12/2023, 2) Diário Oficial dos Municípios /AMUPE- 22/12/2023, 3) Jornal Diário de Pernambuco- 22/12/2023. Licitante cadastrado neste processo: 1) HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05; 2) TOP CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 10.829.193/0001-41 e 3) T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.393.791/0001-60. Às 10:23 horas do dia 10/01/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: CAROLINE RODRIGUES PORTO - Presidente; GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS- Membro suplente; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da única interessada. Licitante qualificado a participar desta reunião: 1) HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05- Envelope sem representante: participação válida; 2) TOP CONSTRUTORA LTDA ME - Envelope sem representante: participação válida, 3) T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.393.791/0001-60 - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificado, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seu conteúdo rubricado pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **Sessão pública suspensa.** Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação, em especial a qualificação técnica da empresa que será analisada pelo responsável técnico - Sr. Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva (Engenheiro civil - RNP nº 18005284525), cujo resultado será publicado na imprensa



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**

PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

SEINFRA  
FOLHA

*[Handwritten signature]*

oficial – Diário Oficial dos Municípios – AMUPE. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permaneceram lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*Caroline Rodrigues Porto*

CAROLINE RODRIGUES PORTO  
(PRESIDENTE)

*Graucy Kelly Ferreira Campos*

GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS  
(MEMBRO SUPLENTE)

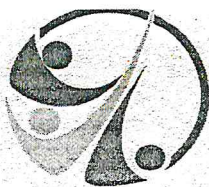
*Karlla Barros*

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS  
SILVA (MEMBRO)

*[Handwritten signature]*  
HPS CONSTRUTORA EIRELI (AUSENTE)

*[Handwritten signature]*  
T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
(AUSENTE)

*[Handwritten signature]*  
TOP CONSTRUTORA LTDA ME (AUSENTE)



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**

PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA - CPLOSE

**HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 - SMS**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DE MATRIZ DA LUZ COM FINS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO BAIRRO DE MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**


- Não há registro nesta etapa.

**2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA**

- Não há registro.

  
CAROLINE RODRIGUES PORTO  
(PRESIDENTE)

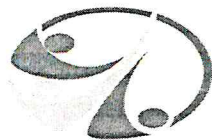
  
GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS  
(MEMBRO SUPLENTE)

  
KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS  
SILVA (MEMBRO)

  
HPS CONSTRUTORA EIRELI (AUSENTE)

  
T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
(AUSENTE)

  
TOP CONSTRUTORA LTDA ME (AUSENTE)



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS N° 0016/2023 – SMS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DE MATRIZ DA LUZ COM FINS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO BAIRRO DE MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** As 09:00 horas do dia 30/01/2024 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS – Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS – Membro, com fins de retomar os trabalhos de julgamento do processo em epígrafe. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública para recepcionar o Parecer Técnico de Engenharia (anexo). Da análise, quanto a fase de Habilitação, constamos o seguinte:

- 1) A empresa HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05: Atendeu integralmente aos itens: 6.8.3 do instrumento convocatório, conforme parecer técnico em anexo; sendo o **parecer técnico favorável à sua HABILITAÇÃO**;
- 2) A empresa TOP CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 10.829.193/0001-41: Atendeu integralmente aos itens: 6.8.3 do instrumento convocatório, conforme parecer técnico em anexo; sendo o **parecer técnico favorável à sua HABILITAÇÃO**;
- 3) A empresa **T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.393.791/0001-60**; 1) Atendeu parcialmente ao item 6.8.3 deixando de comprovar a capacidade técnica Operacional exigida (item 1), **sendo o parecer técnico favorável à sua INABILITAÇÃO**, momento em que esta CPLOSE abre **DILIGÊNCIAS** e decide por oportunizar a referida empresa, com fins de esclarecimento e/ou comprovação pretérita das exigência técnicas apontadas.

Portanto, após análise, segue o resultado da análise preliminar de habilitação da seguinte maneira:

EMPRESA INABILITADAS:

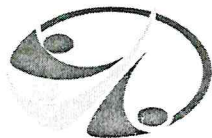
**1. T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.393.791/0001-60**

**Empresas Passíveis de Diligencias: T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.393.791/0001-60**

Portanto, em cumprimento ao Acórdão n° 1211/2021 - TCU - Plenário - as empresas passíveis de diligencias, serão notificadas para que no prazo de 48 horas, considerando feriados e facultativo, **possam comprovar condição pretérita**, relativa ao item ora mencionado.

Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, a Presidente informou aos presentes que desde já fica marcada a data: 15/02/2024 as 12:00h, para uma nova reunião objetivando a continuidade dos trabalhos.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Jaciara Xavier dos Santos

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE  
DA CPLOSE)

Caroline Rodrigues

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

Karlla Barros

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS  
SILVA (MEMBRO)



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS N° 0016/2023 – SMS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DE MATRIZ DA LUZ COM FINS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO BAIRRO DE MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. As 12:30 horas do dia 16/02/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n°004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS- Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro, com fins de dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, emissão de parecer técnico bem como diligências documentais passou a informar:

Licitante habilitado :

1. HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05;
2. TOP CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ: 10.829.193/0001-41;

Licitante inabilitado:

1. T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.393.791/0001-60.

A empresa considerada previamente inabilitada conforme parecer técnico anexo aos autos, foi a mesma oportunizado, através de diligências documentais, com fins de complementar de forma a comprovar condição pretérita a licitação, em observância ao acórdão TCU nº1211/21 - Plenário, conforme consta na ATA 002 constante nos autos do processo, decorrido o prazo estabelecido, não recebemos qualquer documentação por parte da empresa passível de diligência, motivo pelo qual esta CPLOSE, decide por ratificar a decisão anterior, passando a decidir po sua INABILITAÇÃO.

Neste momento a CPLOSE ratifica seu julgamento quanto a inabilitação da empresa: 1. T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.393.791/0001-60. Vale ressaltar que o referido julgamento considerou análise documental bem como parecer técnico emitido pelo departamento competente.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, devido apresentação de declaração de recúncia apresentada pela única empresa participante e declarada Habilitada, vimos pelo presente informar que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 06/03/2024, às 10:00 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte



endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 - às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplose@slm.pe.gov.br](mailto:cplose@slm.pe.gov.br). Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Jaciara X. Santos  
JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE  
DA CPLOSE)

Caroline Rodrigues Porto  
CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

Karlla Barrros  
KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS  
SILVA (MEMBRO SUPLENTE)